

DECRETO N° 1509 DE 30 DE JULHO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

28 – Encargos Especiais
0.015 – Rest. de Saldo de Transf. Volunt. à União e ao Estado
3.3.30.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.200,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7°, I da Lei 731 de 10.12.2013:

28 – Encargos Especiais
0.015 – Rest. de Saldo de Transf. Volunt. à União e ao Estado
4.4.20.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 600,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
4.4.30.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 600,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de julho de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-07-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo